

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 62/2024

RICARDO LAURO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO do Edital de Processo Seletivo nº 62/2024, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 13 de dezembro de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA Prefeito Municipal